

PUBLICIDADE LEGAL



BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57
NIRE 4330000 3183
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, na cidade de Canoas/RS, no dia 28 de abril de 2023, às 11 horas.

PUBLICAÇÕES - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 24 de março de 2023 nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações de Investidores (www.baggrgs.com.br). Também foi realizada a publicação no dia 24 de março de 2023 no Jornal do Comércio páginas 6 a 7; e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado no Jornal do Comércio do RS, nas edições de 06, 10 e 11 de abril de 2023, no formato digital (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/) e impresso, nas capas do Segundo Caderno, nas respectivas datas, nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **PRESENCAS** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A., representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sra. Julia Machado. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Vader Machado Miranda, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretário, o Sr. Camilo Manzoni Farias. **ORDEM DO DIA: I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **3.** Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger os membros do Conselho de Administração; **6.** Eleger membros do Conselho Fiscal efetivo e respectivo suplente, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) incluir novo parágrafo quarto no artigo 10, relativo à ausência ou impedimento temporário do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 10, para parágrafo quinto; (iii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 10, para parágrafo sexto; (iv) renumerar o parágrafo sexto, do artigo 10, para parágrafo sétimo; (v) renumerar o parágrafo sétimo, do artigo 10, para parágrafo oitavo; (vi) incluir novo parágrafo nono no artigo 10, referente ao quórum para deliberação em reunião; (vii) renumerar o parágrafo oitavo, do artigo 10, para parágrafo décimo; (viii) ajustar a redação do artigo 13 para melhoria redacional; (ix) alterar o parágrafo segundo, do artigo 17, para ajuste da redação e da regra de representação; (x) inserir novo parágrafo terceiro no artigo 17, para inclusão de regra dos instrumentos de mandatos; (xi) renumerar o parágrafo terceiro, do artigo 17, para parágrafo quarto; (xii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 17, para parágrafo quinto; (xiii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 17, para parágrafo sexto; (xiv) incluir parágrafo único no artigo 18, realocando os itens "b" e "c" do artigo 17 visando melhor enquadramento; (xv) excluir item "m" do artigo 19, contemplado no novo parágrafo terceiro do artigo 17; e renumerar os itens "n" para "m" e "o" para "n"; (xvi) renumerar o parágrafo primeiro, do artigo 19, para parágrafo único; (xvii) excluir parágrafo segundo do artigo 19, considerando a previsão no novo parágrafo terceiro do artigo 17. **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos o plenário deliberou o seguinte: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: aprovar** a Prestação de Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **2. Aprovar** a destinação do resultado do exercício, encerrado em 31.12.2022, no valor de R\$ R\$ 9.894.103,04 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e três reais, e quatro centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva legal no valor de R\$ 494.705,15 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais, e quinze centavos); (ii) constituição de Reserva de retenção de lucro no valor de 4.699.698,95 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais, e noventa e cinco centavos); (iii) Dividendos pagos aos Acionistas no valor R\$ 4.699.698,94 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais, e noventa e quatro centavos); **3. Aprovar** a proposta de Orçamento de Capital para o período de 2023/2027, elaborada para fins do Art. 196 da Lei 6.404/76; **4. Aprovar** (i) o montante global anual de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, (ii) a remuneração individual mensal de R\$ 4.903,00 (Quatro mil, novecentos e três reais) para os membros do Conselho Fiscal em exercício, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados referentes à Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores – PLR, relativos ao exercício 2022, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador. **5. Eleger**, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: **PRESIDENTE: MARIVANIA GHISLENI FONTANA**, brasileira, casada, bancária, Identidade nº 3047127679 - SSP-RS, CPF nº 593.178.920-00, com endereço na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS; **VICE-PRESIDENTE: FERNANDO ZINGANO**, brasileiro, solteiro, bancário, Identidade nº 5038764329 - SSP-RS, CPF nº 382.919.400-53, com endereço na Rua Cel. Joaquim Pedro Salgado, 165, apto 304, Bairro Bela Vista, Porto Alegre-RS; **AGOSTINHO MEIRELLES MARTINS NETO**, brasileiro, casado, gestor público, Identidade nº 1067176022 - SSP/RS, CPF nº 815.654.450-15, com endereço na Rua Barão de Ubá nº 708, apto 701 Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-090; **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 7076313829 - SJS/RS, CPF nº 971.641.190-15, com endereço na Rua Alcebiades Azeredo Santos, nº 901, Viamão-RS; **CRISTINA BACHETTINI DUARTE**, brasileira, divorciada, eletricitária aposentada, Identidade nº 9004589091 - SSP-RS, CPF nº 403.749.710-72, com endereço na Rua General Telles, nº 315, Bairro Centro, Pelotas-RS; **CRISLAINE BOZZETTI**, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 3077558892 - SSP-RS, CPF nº 006.082.600-29, com endereço na Av. Vinte e Oito de Maio, nº 1.460, Sl 1, Santa Clara do Sul -RS; e **MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 9023332043 - SSP/RS, CPF nº 729.617.160-04 com endereço na Rua Marcílio Dias, 589/604, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-001. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6. Eleger**, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: **(i) Membros Efetivos: CESAR LUIS BAUMGRATZ**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 22147 - OAB-RS, CPF nº 391.104.190-04, com endereço na General Câmara, nº 406/401, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS, e sua respectiva suplente **PAULA FERREIRA KRIEGER**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Identidade nº 1045530845 - SSP/RS, CPF nº 810.334.600-44, com endereço na Rua Campos Sales, nº 90, Apto 301, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-030; **ELÓI ASTIR STERTZ**, brasileiro, casado, servidor público estadual, Identidade nº 5032822628 - SSP-RS, CPF nº 507.772.030-49, com endereço na Rua Carumbé, nº 120, complemento 302, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre-RS, e sua respectiva suplente **FLÁVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 5021014906 - SJDs-RS, CPF nº 390.528.420-00, com endereço na Av. Borges de Medeiros, nº 2.277, 902, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS; e **RAPHAEL MACHADO AYUB**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 1089613606 SJS/RS, CPF nº 011.507.390-61 com endereço na Rua Honório Germano, 2009, Q21, L14, CEP 95555-000, Capão da Canoa/RS, e sua respectiva suplente **MICHEL TASSIANI PETRY**, brasileira, solteira, assessora do governador, Identidade nº 1085129771 SSP/RS, CPF nº 008.550.280-41, com endereço na Rua Gal Bento Martins, 550, apto 502, Bairro Centro Histórico, CEP 90030-080, Porto Alegre/RS. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Aprovar** as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) incluir novo parágrafo quarto no artigo 10, relativo à ausência ou impedimento temporário do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 10, para parágrafo quinto; (iii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 10, para parágrafo sexto; (iv) renumerar o parágrafo sexto, do artigo 10, para parágrafo sétimo; (v) renumerar o parágrafo sétimo, do artigo 10, para parágrafo oitavo; (vi) incluir novo parágrafo nono no artigo 10, referente ao quórum para deliberação em reunião; (vii) renumerar o parágrafo oitavo, do artigo 10, para parágrafo décimo; (viii) ajustar a redação do artigo 13 para melhoria redacional; (ix) alterar o parágrafo segundo, do artigo 17, para ajuste da redação e da regra de representação; (x) inserir novo parágrafo terceiro no artigo 17, para inclusão de regra dos instrumentos de mandatos; (xi) renumerar o parágrafo terceiro, do artigo 17, para parágrafo quarto; (xii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 17, para parágrafo quinto; (xiii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 17, para parágrafo sexto; (xiv) incluir parágrafo único no artigo 18, realocando os itens "b" e "c" do artigo 17 visando melhor enquadramento; (xv) excluir item "m" do artigo 19, contemplado no novo parágrafo terceiro do artigo 17; e renumerar os itens "n" para "m" e "o" para "n"; (xvi) renumerar o parágrafo primeiro, do artigo 19, para parágrafo único; (xvii) excluir parágrafo segundo do artigo 19, considerando a previsão no novo parágrafo terceiro do artigo 17; **2. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item "1" acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76 em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Canoas, 28 de abril de 2023. **ACIONISTAS PRESENTES:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., representado por procuração pelo Sr. Vader Machado Miranda. Canoas, 28 de abril de 2023. Vader Machado Miranda, Presidente. Camilo Manzoni Farias, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8926365 em 16/05/2023 da Empresa BANRISUL - ARMAZENS GERAIS S/A, CNPJ 92721232000157 e protocolo 231442751 - 08/05/2023. Autenticação: AB63E28548772EEF1B9E97671A7EA7CE9165BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/144.275-1 e o código de segurança Oo4h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais
o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:



PUBLICIDADE LEGAL

DAKOTA S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 89.086.961/0001-74 - NIRE Nº 43300040461 - NOVA PETRÓPOLIS-RS. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1 - LOCAL, DATA E HORA - Na Avenida 15 de Novembro nº 3.665, Bairro Pia, CEP: 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS., no dia 25 de abril de 2023, às 9:00 horas. 2 - PRESENCAS - Acionistas da empresa, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, a totalidade do capital social. 3 - PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA - Presidente - Sr. MARCELO HENRIQUE LEHNEN, Secretário - Sr. ROMEU LEHNEN. 4 - PUBLICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no Jornal do Comércio na página 2 do 2º caderno em sua edição impressa de 20 de março de 2023 e no Jornal do Comércio na página 4 em sua edição digital de 20 de março de 2023. 5 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL - Foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, a pedido de todos os acionistas presentes, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 6 - ORDEM DO DIA - a) - Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) - Eleger os membros da diretoria; d) - Fixar os honorários globais e mensais da diretoria, e, e) - Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS - 1 - Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 2 - Decidiu a assembleia, por unanimidade, que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 814.418,21 (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos); b) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 5.473.946,08 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos); e, c) para Dividendos Estatutários: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que R\$ 3.868.486,52 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) são provenientes dos dividendos estatutários do exercício de 2022 e R\$ 6.131.513,48 (seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos) são provenientes de parte remanescente dos lucros do exercício de 2022, que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2023. 3 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, que findará com a realização da assembleia geral ordinária do ano de 2024, os seguintes membros da diretoria: **DIRETOR PRESIDENTE**: MARCELO HENRIQUE LEHNEN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Presidente Lucena nº 161, Centro, em Nova Petrópolis-RS., CPF nº 007.349.120-99 e CI RG nº 3075806426, expedida pela SJS-RS., em 22.11.1995; e, **DIRETORA**: MELISSA JEANE LEHNEN, brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliado na rua Pastor Hunsche nº 434, em Nova Petrópolis-RS., CPF nº 935.568.880-68 e CI RG nº 1060952882, expedida pela SSP-RS., em 13.10.2015. 4 - A seguir a assembleia fixou os honorários globais e mensais da diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, mais um pagamento de igual valor, de uma décima terceira (13ª) remuneração, no mês de dezembro e de forma proporcional a um doze avos (1/12) por mês em que o diretor estiver no exercício de seu cargo, no ano civil correspondente. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da empresa e que serão distribuídos, entre os diretores, de comum acordo e consoante proposição do diretor presidente. 8 - ENCERRAMENTO - Esgotada a ordem do dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e será assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena aquiescência. Nova Petrópolis-RS., 25 de abril de 2023. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia; ROMEU LEHNEN - Secretário da Assembleia; ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; Romeu Lehen - Diretor Presidente; REMI DELMAR WELTER; JANETE TEREZINHA LEHNEN; MELISSA JEANE LEHNEN; DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente, e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia; ROMEU LEHNEN - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8935879 em 21/05/2023 da Empresa DAKOTA S/A, CNPJ 89086961000174 e protocolo 231321821 - 27/04/2023. Autenticação: 96FAD2EDFB71F937669FB78E9B91F499AF2794B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 07.243.514/0001-17 - NIRE Nº 433.000.450-30 - NOVA PETRÓPOLIS - RS. ATA Nº 22 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA SOCIEDADE: 1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social, sítio à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 14 de abril de 2023, às 09:00 horas. 2 - PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 4 - PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no Jornal do Comércio na página 2 do 2º Caderno em sua edição impressa de 20 de março de 2023 e no Jornal do Comércio na página 6 em sua edição digital de 20 de março de 2023. 6 - ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) Eleger os membros da Diretoria; e, d) Fixar os honorários globais e mensais da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumentar o Capital Social subscrito e integralizado, mediante subscrição particular, com a conseqüente alteração da redação do artigo 5 (quinto) do Estatuto Social; e, b) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária - Tomadas por unanimidade. 7.1 - Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.2 - Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 582.774,12 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos); e, b) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 8.304.531,14 (oito milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos) do lucro remanescente e mais R\$ 2.768.177,05 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos) referente ao valor dos dividendos estatutários não distribuídos. 7.3 - Por unanimidade dos acionistas foi deliberada a não distribuição de dividendos. 7.4 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para a Diretoria mantidos em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas a serem encerradas em 31 de dezembro de 2023: a) ROMEU LEHNEN, brasileiro, natural de Nova Petrópolis-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 1013364904, expedida pela SSP-RS, em 06/04/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 094.319.180-72, para Diretor Presidente; b) JANETE TEREZINHA LEHNEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1001266905, expedida pela SSP-RS, em 12.01.1979 e inscrita no CPF-MF sob nº 218.202.010-15, para Diretora Vice-Presidente. 7.5 - A seguir, a Assembleia fixou os honorários globais e mensais da Diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da sociedade e que serão distribuídos, entre os Diretores, de comum acordo, e consoante proposição do Diretor Presidente. 8 - Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária - Tomadas por unanimidade. 8.1 - Por unanimidade, foi aprovada a Proposta da Diretoria de elevar o Capital Social realizado de R\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de reais), para R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), tal majoração, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), será efetivada mediante subscrição de 7.000.000 (sete milhões) de ações nominativas, das quais: 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. 8.2 - O preço foi fixado em conformidade com parâmetros indicados no parágrafo primeiro do artigo 170, da Lei nº 6.404/76, levando em conta a lucratividade e em especial o valor do patrimônio líquido da companhia. 8.3 - Foi procedida a seguir a leitura do Boletim de Subscrição, fazendo parte desta Ata como Anexo I. 8.4 - Concluída a leitura, esclareceu o Presidente que a totalidade das ações foram subscritas pelos acionistas e colocou o Boletim de Subscrição em discussão, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes sem nenhuma ressalva. 8.5 - Em consequência das deliberações aprovadas anteriormente, o Artigo 5 (quinto) do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), dividido em 190.000.000 (cento e noventa milhões) de ações, das quais 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias e 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações preferenciais, todas elas nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma." 9 - ENCERRAMENTO Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Nova Petrópolis/RS, 14 de abril de 2023. ROMEU LEHNEN - Presidente JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária Acionistas Presentes: ROMEU LEHNEN MELISSA JEANE LEHNEN DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN MARCELO HENRIQUE LEHNEN Diretores Presentes ROMEU LEHNEN - Diretor Presidente JANETE TEREZINHA LEHNEN - Diretora Vice Presidente Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. ROMEU LEHNEN - Presidente da Assembleia; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária da Assembleia, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8319788 em 12/05/2023 da Empresa MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ 07243514000117 e protocolo 231240791 - 19/04/2023. Autenticação: 283F20632C-CBCBF8B5788544471F9C7F1145D1F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 23.584.468/0001-76 - NIRE Nº 433.000.588-32 - NOVA PETRÓPOLIS - RS. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social, sita à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, Bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 26 de abril de 2023, às 09:00 horas. 2 - **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 4 - **PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES:** Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 5 - **DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO:** Publicados no Jornal do Comércio na capa do 2º Caderno em sua edição impressa de 20 de abril de 2023 e no Jornal do Comércio na página 5 em sua edição digital de 20 de março de 2023. 6 - **ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; e, c) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária - tomadas por unanimidade:** 7.1 - Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.2 - Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, no importe de R\$ 163.184.050,43 (cento e sessenta e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos), terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 8.159.202,52 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); b) para Dividendos a Pagar: R\$ 97.215.828,64 (noventa e sete milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 38.756.211,98 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e novecentos e oito centavos) dos dividendos estatutários e mais R\$ 58.459.616,66 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) da reserva de retenção de lucros, que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2023; e, c) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 57.809.019,27 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e nove mil, dezanove reais e vinte e sete centavos). 8 - **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, no Livro de Assembleias Gerais nº 01, páginas 22 anverso e verso, autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 29/01/2016, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Na qualidade de Presidente, declaro que esta ata represente o teor fiel dos atos praticados na Assembleia. Nova Petrópolis - RS, 26 de abril de 2023. ROMEU LEHNEN - Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária. Acionistas Presentes: ROMEU LEHNEN; MEDEMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA; Romeu Lehnen - Diretor Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN; MELISSA JEANE LEHNEN; DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN; MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Diretores Presentes: ROMEU LEHNEN - Diretor Presidente; DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN - Diretora. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. ROMEU LEHNEN - Presidente da Assembleia; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8946186 em 24/05/2023 da Empresa ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 23584468000176 e protocolo 231395990 - 03/05/2023. Autenticação: 109DD2B66467574745591712992A429464C8AF1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
Versão para folhear
Notificações das notícias mais importantes



TRAMONTINA

TRAMONTINA INTERNACIONAL S.A.

CNPJ. 04.693.723/0001-74 – NIRE: 43300043231

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Carlos Barbosa, RS, 20 de abril de 2023. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM MILHARES DE R\$				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo	315.426	297.022	2.093.205	1.954.331
Circulante	8.442	21.859	1.507.668	1.355.229
Caixa e equivalentes	8.224	21.859	136.569	128.667
Contas a receber	-	-	489.625	504.946
Estoques	-	-	699.054	637.477
Impostos a recuperar	198	-	16.982	14.619
Outros créditos	20	-	5.334	5.467
Despesas antecipadas	-	-	160.104	64.053
Não circulante	306.984	275.163	585.537	599.102
Outras contas a receber	-	-	13.337	10.789
Depósitos	-	-	1.721	2.297
Impostos diferidos	-	-	147.690	145.283
Investimentos	306.074	274.451	2.457	-
Imobilizado	-	-	350.032	368.839
Intangível	910	712	70.300	60.454
Direito de uso	-	-	-	11.440
Passivo	315.426	297.022	2.093.205	1.954.331
Circulante	7.530	10.195	1.562.925	1.363.495
Empréstimos e financiamentos	-	-	478.328	400.839
Fornecedores	-	-	640.717	675.237
Risco sacado	-	-	366.700	216.645
Impostos e contribuições a recolher	88	8.745	28.185	33.765
Obrigações trabalhistas	-	-	5.398	4.796
Compromissos a curto prazo	-	-	7.320	7.627
Dividendos a pagar	-	1.450	-	1.450
Outras contas a pagar	7.442	-	36.277	23.136
Não circulante	255.104	238.791	475.445	535.262
Empréstimos e financiamentos	32.404	30.254	399.090	480.507
Fornecedores	-	-	3.898	-
Passivo a descoberto	222.685	208.537	-	-
Compromissos a longo prazo	-	-	32.271	42.538
Provisões para contingências	15	-	15	-
Outras contas a pagar	-	-	40.171	12.217
Patrimônio líquido	52.792	48.036	54.835	55.574
Capital social	262.541	252.541	262.541	252.541
Reserva legal	-	3.815	-	3.815
Ajustes acumulados de conversão	(54.711)	(51.787)	(54.711)	(51.787)
(-) Prejuízos acumulados	(155.038)	(156.533)	(155.038)	(156.533)
Participação de não controladores	-	-	2.043	7.538

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM MILHARES DE R\$				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receita	-	-	2.153.486	2.116.031
Custo dos produtos vendidos	-	-	(1.619.117)	(1.494.822)
LUCRO BRUTO	-	-	534.369	621.209
Despesa de vendas	-	-	(201.214)	(197.026)
Despesas administrativas e gerais	(1.228)	(230)	(278.839)	(259.303)
Outras receitas ou despesas operacionais	(18.709)	86.133	(145)	(7.555)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(19.937)	85.903	54.171	157.325
Despesas financeiras	(3.999)	(1.320)	(87.645)	(77.070)
Receitas financeiras	834	481	38.836	26.245
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(23.102)	85.064	5.362	106.500
Corrente	-	(8.772)	(15.255)	(24.148)
Diferido	-	-	103	(4.177)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(23.102)	76.292	(9.790)	78.175
Resultado distribuído aos controladores	(23.102)	76.292	(9.554)	76.292
Resultado atribuído aos não controladores	-	-	(236)	1.883

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM MILHARES DE R\$							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022							
	Capital social		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
	Reserva legal						
Saldos em 31 de dezembro de 2020	232.541	-	(34.404)	(227.560)	(29.423)	5.806	(23.617)
Lucro do exercício	-	-	-	76.292	76.292	1.883	78.175
Aumento de capital	20.000	-	-	20.000	20.000	-	20.000
Dividendos mínimos	-	-	-	(1.450)	(1.450)	-	(1.450)
Reserva legal	-	3.815	-	(3.815)	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(16.490)	(16.490)	(16.490)	-	(16.490)
Ajustes de anos anteriores	-	-	(893)	(893)	(893)	(151)	(1.044)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	252.541	3.815	(51.787)	(156.533)	48.036	7.538	55.574
Reserva legal	-	(3.815)	-	3.815	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(23.102)	(23.102)	(5.495)	(28.597)
Aumento de capital	10.000	-	-	10.000	10.000	-	10.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(2.924)	20.782	17.858	-	17.858
Saldos em 31 de dezembro de 2022	262.541	-	(54.711)	(155.038)	52.792	2.043	54.835

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS: A empresa tem por objetos sociais a administração de bens, empreendimentos e aplicações de recursos e participações societárias.				
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009.				
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2022.				
b) Ativo Não Circulante - Investimentos: os investimentos estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial:				
	Empresa	Participação %	Valor do Investimento	Resultado da Equivalência
	Tramontina Colômbia	100	28.292.995,45	1.604.749,27
	Tramontina Chile	99	51.023.168,90	(865.049,10)
	Tramontina México	100	59.368.401,41	7.175.853,93
	Tramontina USA (b.1)	100	-	(20.310.464,98)
	Tramontina UAE (b.1)	100	-	(2.751.741,81)
	Tramontina Caribe	100	6.183.637,20	3.925.255,97
	Tramontina United Kingdom	100	2.050.269,48	(2.043.839,02)
	Tramontina Africa	100	7.374.411,42	551.746,89
	Tramontina Uruguay	100	46.240.726,86	6.647.290,39
	Tramontina Germany	100	5.587.450,43	(2.291.967,33)
	Tramontina Singapore	100	6.852.512,46	(565.529,68)
	Tramontina Australia	100	6.750.333,94	(3.957.614,27)
	Tramontina Del Equador	5	107.534,60	1.140,44
	Tramontina Del Peru	100	51.317.496,49	9.785.175,38
	Tramontina Store Peru	80	4.600.738,87	1.810.913,77
	Tramontina Riga	100	5.752.638,38	576.890,45
	Tramontina Store Chile	80	2.085.396,86	(539.173,61)
	Tramontina Store Colombia	80	2.023.903,97	466.081,28
	Tramontina France	100	531.124,88	(1.114.032,99)
	Tramontina Iberica	100	1.083.515,80	(1.306.296,46)
	Abdullah & Abdull Rahim	100	11.625.505,91	1.006.997,27
	Tramontina Household	100	4.765.060,18	(1.033.443,26)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM MILHARES DE R\$							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022							
	Capital social		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
	Reserva legal						
Saldos em 31 de dezembro de 2020	232.541	-	(34.404)	(227.560)	(29.423)	5.806	(23.617)
Lucro do exercício	-	-	-	76.292	76.292	1.883	78.175
Aumento de capital	20.000	-	-	20.000	20.000	-	20.000
Dividendos mínimos	-	-	-	(1.450)	(1.450)	-	(1.450)
Reserva legal	-	3.815	-	(3.815)	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(16.490)	(16.490)	(16.490)	-	(16.490)
Ajustes de anos anteriores	-	-	(893)	(893)	(893)	(151)	(1.044)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	252.541	3.815	(51.787)	(156.533)	48.036	7.538	55.574
Reserva legal	-	(3.815)	-	3.815	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(23.102)	(23.102)	(5.495)	(28.597)
Aumento de capital	10.000	-	-	10.000	10.000	-	10.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(2.924)	20.782	17.858	-	17.858
Saldos em 31 de dezembro de 2022	262.541	-	(54.711)	(155.038)	52.792	2.043	54.835

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS: A empresa tem por objetos sociais a administração de bens, empreendimentos e aplicações de recursos e participações societárias.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b) **Ativo Não Circulante - Investimentos:** os investimentos estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial:

Empresa	Participação %	Valor do Investimento	Resultado da Equivalência
Tramontina Colômbia	100	28.292.995,45	1.604.749,27
Tramontina Chile	99	51.023.168,90	(865.049,10)
Tramontina México	100	59.368.401,41	7.175.853,93
Tramontina USA (b.1)	100	-	(20.310.464,98)
Tramontina UAE (b.1)	100	-	(2.751.741,81)
Tramontina Caribe	100	6.183.637,20	3.925.255,97
Tramontina United Kingdom	100	2.050.269,48	(2.043.839,02)
Tramontina Africa	100	7.374.411,42	551.746,89
Tramontina Uruguay	100	46.240.726,86	6.647.290,39
Tramontina Germany	100	5.587.450,43	(2.291.967,33)
Tramontina Singapore	100	6.852.512,46	(565.529,68)
Tramontina Australia	100	6.750.333,94	(3.957.614,27)
Tramontina Del Equador	5	107.534,60	1.140,44
Tramontina Del Peru	100	51.317.496,49	9.785.175,38
Tramontina Store Peru	80	4.600.738,87	1.810.913,77
Tramontina Riga	100	5.752.638,38	576.890,45
Tramontina Store Chile	80	2.085.396,86	(539.173,61)
Tramontina Store Colombia	80	2.023.903,97	466.081,28
Tramontina France	100	531.124,88	(1.114.032,99)
Tramontina Iberica	100	1.083.515,80	(1.306.296,46)
Abdullah & Abdull Rahim	100	11.625.505,91	1.006.997,27
Tramontina Household	100	4.765.060,18	(1.033.443,26)

b.1) Os investimentos de Tramontina USA e UAE estão contabilizados no Passivo a descoberto nos valores de R\$ 219.053.756,16 e R\$ 3.630.654,26 respectivamente. b.2) Os investimentos contêm o reconhecimento de um goodwill na compra de uma empresa no valor de R\$ 2.457.453,83.

c) **Provisão para IRPJ e CSLL:** a apuração do lucro real e a base de cálculo de Contribuição Social Anual foram feitas com utilização durante os doze meses do ano-calendário do critério de balanços de suspensão ou redução, nos moldes da Lei nº 9.430/96 e IN RFB 1700/17.

NOTA 4 - Por força da Lei nº 11.638/07, a companhia contratou auditor independente para auditar as suas Demonstrações Contábeis, estando o relatório da auditoria à disposição dos interessados na sede da companhia.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL O capital social está representado por 262.541.000 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no País.

Carlos Barbosa, RS, 31 de dezembro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Eduardo Scomazzon - Presidente, Marcos Tramontina - Vice-Presidente, Ildo Paludo, Joselito Gusso, Inácio Chies

DIRETORIA EXECUTIVA: Ildo Paludo, Inácio Chies. **CONTADOR:** Felipe Schmitz - CRC-RS 103.680/O

PUBLICIDADE LEGAL

Vipar Participações Ltda. - CNPJ/ME nº 08.779.422/0001-19 - NIRE 43205885000. **7ª Alteração do Contrato Social.** Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **(01) Paludo Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima validamente constituída e regularmente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Severo Dullius, nº 1395, andar 9, bairro Anchieta, CEP 90200-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.169.340/0001-21, com seus atos societários registrados na JUCISRS sob o NIRE nº 43300031250, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Arlindo Paludo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 026.462.180-87, portador de cédula de identidade de nº 6016688324, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu, nº 299, apto. 1001, bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-060 e por seu Diretor Executivo, **Nadir Luiz Guidolin**, brasileiro, casado, técnico contábil, residente e domiciliado na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros nº 2.074, Bairro São Cristóvão, CEP 95.320000, portador do RG nº 9002188119 (SSP/RS) e inscrito no CPF sob o nº 312.609.260-87. Único sócio da sociedade Vipar Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada validamente constituída e regularmente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 1395, Sala 903, 9º Andar, bairro Anchieta, CEP 90200-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.779.422/0001-19, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43205885000 ("Sociedade"), resolve alterar o seu Contrato Social, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme os seguintes termos e condições: **1. Aprovação do Protocolo e Justificação:** 1.1. Pelo presente instrumento, a sócia única aprova integralmente, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Protocolo e Justificação da Incorporação ("Protocolo") da Sociedade pela Paludo Participações S.A. ("Incorporadora"), acima qualificada, com a consequente versão do acervo líquido da Sociedade para a Incorporadora, tudo nos termos e condições do Protocolo ora aprovado, que constitui o **Anexo I** deste instrumento. **2. Ratificação dos Peritos Avaliadores:** 2.1. A Sócia ratifica a nomeação dos peritos avaliadores (i) **Sabrina Ferrari**, brasileira, solteira, contadora, domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Paulino Zilli nº 195, Loteamento Zilli, Cep: 95.320-000, portadora do R.G. nº 5082415703 (SJS/RS), inscrita no CPF sob o nº 004.864.060-32 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 083415/O-7; (ii) **Romi Pauli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irlanda nº 54, Marechal Rondon, portador da Cédula de Identidade de nº 13R2940055 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 93391439904 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº RS-067656/O; e, (iii) **Cleusa Vendramin Telles**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Buarque de Macedo, 7170, Cep: 95.320-000, portadora do R.G. nº de nº 7042701693 (SSP/RS), inscrita no CPF sob o nº 540.876.270-04 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 072781/O-0 ("Peritos") para proceder à avaliação, pelo critério contábil, do patrimônio líquido da Sociedade, a ser incorporado pela Incorporadora, na forma do Protocolo, os quais, previamente consultados, concordaram em realizar a avaliação e providenciaram o respectivo laudo de avaliação (o "**Laudo de Avaliação**"). 2.2. A Sócia aprova, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Laudo de Avaliação da Sociedade, que, na data-base de 28 de fevereiro de 2023, apurou, a valor contábil, o patrimônio líquido da Sociedade em R\$ 25.723.609,66 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), a ser vertido para a Incorporadora, nos termos do Protocolo. O Laudo de Avaliação ora aprovado constitui o **Anexo II** deste instrumento. **3. Incorporação da Sociedade:** 3.1. Diante da aprovação do Protocolo e do Laudo de Avaliação, a Sócia resolve aprovar a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos exatos termos do Protocolo, em conformidade com o Artigo 1.116 e seguintes do Código Civil, cumulado com o Artigo 227 da Lei 6.404/76. 3.2. Nesse sentido, os administradores da Sociedade ficam expressamente autorizados a praticarem todos os atos que se façam necessários à implementação da operação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora, ficando-lhes permitida a realização de todos os atos e a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos, incluindo sem limitação, os documentos necessários ao arquivamento, registro e publicação dos respectivos atos de incorporação ora aprovada, bem como todos os documentos que venham a ser necessários e/ou convenientes, a qualquer momento, para o consequente encerramento e extinção da Sociedade. 3.3. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio líquido da Sociedade para a Incorporadora, a Sociedade é extinta, para todos os fins de direito. 3.4. A Incorporadora assumirá, nos termos da lei aplicável, as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio líquido da Sociedade que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo. E por estarem de acordo, o Sócio, por meio de seus representantes legais, firma o presente instrumento em via única, para todos os fins de direito. Porto Alegre (RS), 22 de março de 2023. **Paludo Participações S.A.** - Sócia - Por: **Arlindo Paludo** - Cargo: Diretor Presidente. **Paludo Participações S.A.** - Sócia - Por: **Nadir Luiz Guidolin** - Cargo: Diretor Executivo. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8901181 em 04/05/2023 da Empresa VIPAR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 08779422000119 e protocolo 231015054 - 04/04/2023. Autenticação: D05DEC8378F1702AEDEB6FD23CA16EB21107C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC